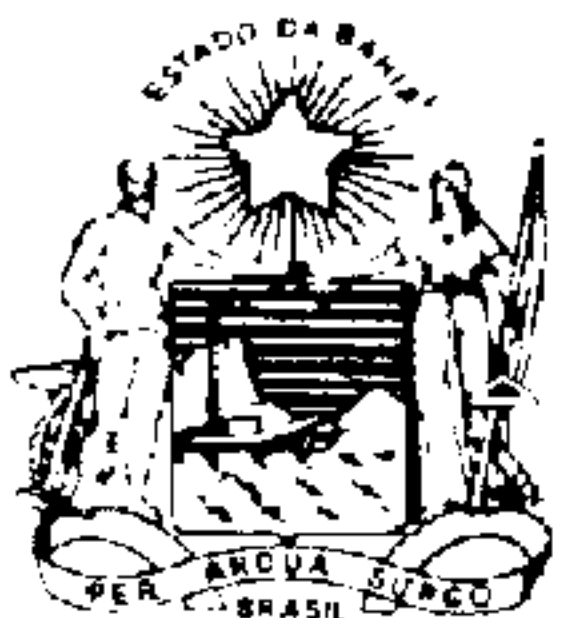




Valido ate
esta data



1º OFÍCIO DE DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE
SIMÕES FILHO - BAHIA
Condominio Vivaz Center-Via Univ. nº 347, Loja 06 2º Andar, Cia II, Simões Filho - Bahia, CEP: 43.700-000
TELEFAX: (71) 3396- 1737 – (71) 3396-0134 – (71) 9.8877-0134
E-mail: certidoes@cartoriofreitasantos.com.br
LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS
Delegatária



PODER JUDICIÁRIO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

SIMÕES FILHO - BAHIA FICHA Nº 3.977

REGISTRO GERAL - ANO 2010

Lucymara Freitas dos Santos
Oficial Titular
Conceição Aparecida Durães Abreu
Suboficial

MATRÍCULA Nº 3.649 DATA 23.03.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Casa duplex identificada pelo nº 01, situada na Travessa São José, nº 157, Km 25, neste município de Simões Filho-Bahia, medindo **57,13m² (cinquenta e sete metros quadrados e treze decímetros quadrados)** de área construída e **83,32m² (oitenta e três metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados)** de fração ideal do terreno, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **010400900103001**, composta internamente por sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem no **1º pavimento** e 02 (dois) quartos no **2º pavimento**, encravada na área de terras medindo **250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)**, assim descrita e caracterizada: medindo 10,00m de **frente** limitando-se com a citada Travessa São José (antiga Rua Santa Bárbara); 10,00m de **fundo** por onde se limita com a propriedade da Sra. Maria José Ventim de Souza; 25,00m do **lado direito** limitando-se para a propriedade do Sr. José Pereira Sobrinho e 25,00m do **lado esquerdo** limitando-se com propriedade do Sr. Carlos Bispo da Silva, perfazendo-se assim uma área total de 250,00m². **PROPRIETÁRIOS: GUSTAVO DE ALMEIDA BASTOS e sua esposa FERNANDA LADEIRA DIAS BASTOS**, brasileiros, maiores, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, ele engenheiro mecânico, ela designer, inscritos no CPF/MF sob nºs 036.351.216-06 e 013.790.446-00, portadores das Cédulas de Identidade nºs 8.514.655 SSP/MG e 20.000.911-72 SSP/BA, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Juracy Magalhães, nº 569, casa 06, Pitangueiras, na cidade de Lauro de Freitas-Bahia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado neste Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, desta Comarca de Simões Filho-Bahia, no R.01 e AV.03-3.574, em 03.11.2009 e 23.03.2010, respectivamente. Simões Filho-Bahia, 23 de Março de 2010. **A (SUB) OFICIAL** *Conceição J. D. J. //*

AV.01-3.649 - DAJ Nº 059781 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento emitido a este Ofício Imobiliário, pelos proprietários acima qualificados, em data de 10.12.2009, **para que fosse procedido ao desmembramento da fração ideal representada pela casa objeto da presente matrícula**. Foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento, já mencionado e Certidão de 1º Lançamento expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. **VALOR: Sem Valor**. O referido é verdade e dou fé. Simões Filho-Bahia, 23 de Março de 2010. **A (SUB) OFICIAL** *Conceição J. D. J. //*

R.02-3.649 - DAJ Nº 287199 - Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550242851**, de 21.06.2010, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **compra** pelo Sr. **PAULO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, operador industrial, portador da Cédula de Identidade nº 05.746.243-76 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 916.290.045-53, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 60, Casa, Engenho Novo, nesta cidade de Simões-Bahia, aos proprietários acima qualificados. **VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. Simões Filho-Bahia, 01 de Julho de 2010. **A (SUB) OFICIAL** *Conceição J. D. J. //*

R.03-3.649 - DAJ Nº 287207 - Nos termos do **Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) nº 855550242851**, de 21.06.2010, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em **R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)**, fica **gravado por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída pelo proprietário acima qualificado, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 03/04, em Brasília-D.F., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 54.137,68 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e

CARTÓRIO FREITAS SANTOS
CRI 1º OFÍCIO SIMÕES FILHO

[] LUCYMARA F. DOS SANTOS - TITULAR
[] FABIA SANTANA DA CRUZ - 1ª SUB.
[] ADRIANA ALVARES DOS SANTOS - 2ª SUB.



Validar este documento em: <https://assinador.web.onr.org/assinador/assinador.aspx?INFORMACAO=INFORMACAO>

sessenta e oito centavos), para ser quitado em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 21.07.2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Simões Filho-Bahia, 01 de Julho de 2010. A (SUB) OFICIAL Luciana F. dos Santos //

AV.04-3.649 - (Protocolo: 36.779, de 26/11/2024) – Nos termos do Requerimento datado em 29/08/2024, emitido pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, da Certidão de Notificação e da Certidão de Transcurso de Prazo sem Purga de Mora, ambas expedidas por esta Serventia Imobiliária, em 25/04/2024 e 03/07/2024, respectivamente, da Guia quitada de ITIV nº 382/2024 – Processo nº 008280/2024, expedida pelo Município de Simões Filho-BA e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante Sr. **Paulo Cesar Teixeira dos Santos**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. **VALOR: R\$ 87.850,89 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**. DAJE nº 1543-002-067099/067291: Valor recolhido: R\$ 93,00, sendo Emolumentos: R\$ 44,91; Taxa Fiscal R\$ 31,90; FECOM: R\$ 12,28; PGE: R\$ 1,78; FMMPBA: R\$ 0,93 e Def. Pública: R\$ 1,21. Simões Filho-Bahia, 27 de novembro de 2024. A 2ª SUBSTITUTA Adriana Alves dos Santos //

AV.05-3.649 - (Protocolo: 36.802, de 29/11/2024) - **AVERBAÇÃO “EX-OFÍCIO”** - Procedo-se a esta averbação, nos termos do Art. 795, caput, do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 15/2023, alterado pelo Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 04/2024 para corrigir, na **Averbação nº 04** acima, os valores referentes ao recolhimento dos emolumentos, os quais constaram de forma equivocada como sendo: **Valor recolhido: R\$ 93,00, sendo Emolumentos: R\$ 44,91; Taxa Fiscal R\$ 31,90; FECOM: R\$ 12,28; PGE: R\$ 1,78; FMMPBA: R\$ 0,93 e Def. Pública: R\$ 1,21, quando deveria ter sido constado: Valor recolhido: R\$ 982,80, sendo Emolumentos: R\$ 474,59; Taxa Fiscal R\$ 337,10; FECOM: R\$ 129,73; PGE: R\$ 18,77; FMMPBA: R\$ 9,83 e Def. Pública: R\$ 12,78**. O referido é verdade e dou fé. DAJE nº 1543-002-067413: (Isento de Recolhimento, nos termos da Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23/12/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025/2018 de 06/12/2018, atualizada pelo Decreto Judiciário nº 916/2023, de 18/12/2023, Vigência 01/01/2024, Tabela III, Notas Explicativas, item III, nº “3”).

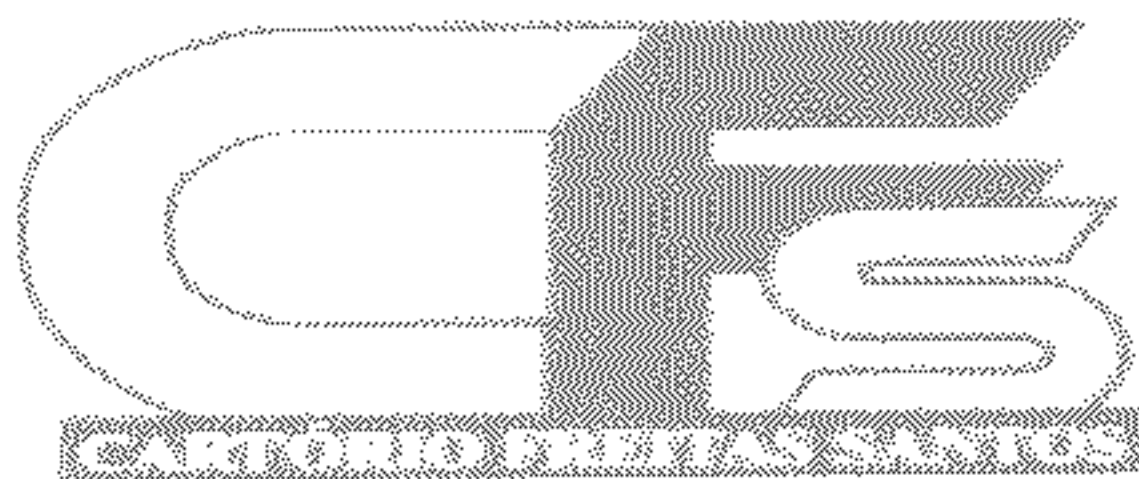
Simões Filho-Bahia, 02 de dezembro de 2024. A 2ª SUBSTITUTA Adriana Alves dos Santos //

CARTÓRIO FREITAS SANTOS
CRI 1º OFÍCIO SIMÕES FILHO

[] LUCYMARA F. DOS SANTOS - TITULAR
[] FABIA SANTANA DA CRUZ - 1ª SUB.
[] ADRIANA ALVARES DOS SANTOS - 2ª SUB.



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE
SIMÕES FILHO - BAHIA
Condominio Vivaz Center-Via Univ. nº 347,Loja 06 2º Andar, Cia II, Simões filho – Bahia, CEP: 43.700-000
TELEFAX: (71) 3396- 1737 – (71) 3396-0134 – (71) 9.8877-0134
E-mail: certidoes@cartoriofreitassantos.com.br
LUCYMARA FREITAS DOS SANTOS
Delegatária

CERTIDÃO DE INTERIOREIRO

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 1ºOfício de Registro de Imóveis da Comarca de Simões Filho-Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19º, parágrafo 1º, da Lei nº6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº 3649 arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, através do pedido e-certidão S25020682470D, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia-ARIBA, no endereço eletrônico www.registroimobiliario.org.br <<http://www.registroimobiliario.org.br>>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-03/2019, de 13 de fevereiro de 2019. O referido é verdade, que dou fé. Simões Filho-Bahia, 26/02/2025. Assinado digitalmente por Fabia Santana da Cruz.

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão, conforme dispõe o art. 829, do Código de Normas e Procedimentos da Bahia e art. 9º, §1º e §3, da Lei 6.015/73

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1543.AB059499-2 3O92XD FDPQ Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/dados/SQWV-MNEPS/MNEPS-PAUT>